INDICAÇÃO Nº 3706/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue estudos quanto à autorização de vaga rápida, na região central da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente sejam efetuados estudos quanto a alteração de vaga de idoso para vaga rápida na Rua João Lino entre os comércios de números 576 e 620, região central.

**Justificativa:**

Pessoas que utilizam o trecho com certa frequência alegam que, é totalmente desnecessária a vaga destinada aos idosos, pois é distante do centro, de consultórios e nunca a vaga em questão é utilizada. Pedem que estudos sejam realizados no sentido de substituí-la por uma vaga rápida, pois, bem próximo dali há uma seguradora, uma loja de games, brechó, bicicletaria, escola e sapateiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-